



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 5/2022

APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, BACHARELADO, CURRÍCULO 0022-B, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EaD, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 3/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 3/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica aprovado o quadro de equivalências do curso de Educação Física, bacharelado, currículo 0022-B, modalidade Educação a Distância – EaD, da Universidade São Francisco – USF, conforme abaixo:

CURRÍCULO 0022-B				CURRÍCULO 0012-B			
SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEM.	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
1.º	EV50716	PRÁTICA PROFISSIONAL EXTENSIONISTA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	144	1.º	EV50396	PRÁTICA PROFISSIONAL: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	144
6.º	EV50726	PSICOLOGIA DO ESPORTE E DA EDUCAÇÃO	72	2.º	EV50680	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	72
3.º	EV50705	EXTENSÃO E DINÂMICAS DE APRENDIZAGEM	144	6.º	EV50267	DIDÁTICA	72
7.º	EV50702	EMPREENDEDORISMO SOCIAL	144	5.º	EV50133	EMPREENDEDORISMO	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de março de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente